



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

Livramento, 22 de outubro de 1953.

LEI Nº 194, DE 22 DE OUTUBRO DE 1953.

Dá denominação a uma avenida des-
ta cidade.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAGO saber, em cumprimento ao dispôsto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "D.PEDRO II", a avenida, ainda - sem denominação, que conduz ao "Bairro Wilson", nesta cidade, e que terá início no "Cortume Santanense", prolongando-se até o lugar denominado "Três Vendas", em frente ao "Posto Fiscal Federal" ali existente.

Artº 2º - Dentro do mais breve prazo, proceder-se-á ao emplacamento desse logradouro público.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 22 de outubro de 1953.

(As.) João Souto Duarte
João Souto Duarte
Prefeito Municipal